



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº: 005/2008

ASSUNTO: Denomina Via Pública – Rua João Batista de Moraes – Bairro Pires.

AUTOR: Vereador João Lourenço Gonçalves

DATA: 18/04/2008

Foram digitalizadas 9 páginas, incluindo esta capa, em 04/12/2014



Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
005/2008**

DENONINA VIA PÚBLICA.

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas
atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada “RUA JOÃO BATISTA DE MORAIS”, a
rua paralela com a rua Avelino Gonçalves, no Pires - Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de abril de 2008.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2008

— APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS

— CONTRÁRIOS — BRANCOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 14 DE 05 DE 2008

PRESIDENTE

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Esta é uma reivindicação dos moradores da rua, que escolheram fazer esta homenagem ao Sr. João Batista, dando à rua em que moram, o seu nome.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de abril de 2008.



JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Vereador

CMC/hmfs



Congonhas, 25 de abril de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 003/2008 – Denomina via pública (rua João Batista de Moraes).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 25 de abril de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2008 – denominação de via pública (Rua João Batista de Moraes - Pires).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Relatores concluídos: [assinatura]
" " " " [assinatura]
" " " " [assinatura]
CMC/hmfs " " " " [assinatura]

votado em 09/05/08



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 25 de abril de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2008 – Denomina Via Pública (Rua João Batista de Moraes - Pires).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

166 conclusões:

11 11

CMC/hmfs

11 11

Notado em 09/05/08



Câmara Municipal de Congonhas

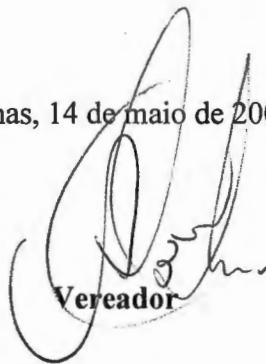


REQUERIMENTO Nº 157/2008

Exmo.Sr
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Exª a dispensa de votação pelo Plenário da Redação Final dos Projetos de Decretos Legislativos nº 05, 06, 07, 08 e 09/2008 que se encontra em pauta para votação.

Congonhas, 14 de maio de 2008.


Vereador

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR unanimidade
EM 14 / 05 / 08
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.



REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2008 – Denomina Via Pública. (Rua João Batista de Moraes – Pires).

RELATÓRIO

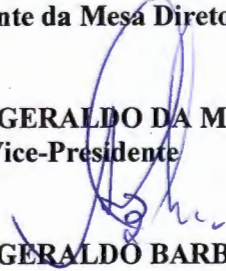
O projeto de Decreto Legislativo nº 005/2008 de autoria do Vereador João Lourenço, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após a Mesa Diretora analisar o projeto verificou-se que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativa conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

DÉLCIO GERALDO DA MATA
Vice-Presidente


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/ccmbs



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 622/2008.

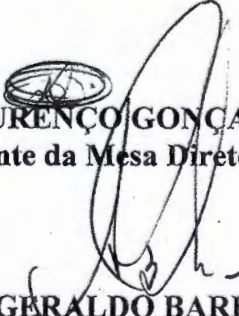
DENONINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua JOÃO BATISTA DE MORAIS, a rua paralela com a rua Avelino Gonçalves, no Pires, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.


JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Arquivos, 29 de maio de 2008.

Refer-se ao Projeto de De-
creto Legislativo
n.º 05/2008.

Arquive-se.

Filagnoni.

